

DECRETO Nº 27.952/2014

SÚMULA: “Nomeia membros para a COMISSÃO DE ÉTICA, com atribuição de realizar sindicância para apurar falta grave cometida por Conselheiros Tutelares, no exercício de suas funções”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária; Artigos 31 e 32 da Lei nº 1.707/06 com a redação da Lei Municipal nº 2.154/10, Art. 41, caput e § 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 11 de abril de 2007, em atendimento ao disposto no Ofício nº 089/2014 – CMDCA e ao contido no Ofício nº 955/2014 – SMAS,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a COMISSÃO DE ÉTICA com atribuição de realizar sindicância para apurar falta funcional cometida por Conselheiros Tutelares no exercício de suas funções, sem qualquer remuneração, os cidadãos abaixo relacionados, EXCLUSIVAMENTE PARA OS CASOS QUANDO HÁ IMPEDIMENTO DE ALGUM MEMBRO INDICADO NO DECRETO Nº 27.951/2014.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ELISIANE KLABUNDE BERNO
DENIS SOARES BASSO
ARIETE MARIA FERNANDES TONEGAWA
CASSIA HELENA FERREIRA ALVIM

SUPLENTES:

CELIA REGINA FURMAN SFENDRYCH
LIDIA CONCEIÇÃO

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

VIVIAN DO ROCIO GRABOSKI
MURIEL WILHELM DE CASTRO SZYMANSKI

SUPLENTES:

VANDA LUCIA DOS SANTOS GAWLETA
NEIVA LUZ DOS SANTOS SILVA MUNHOZ

Art. 2º- O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 27.901/2014.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de novembro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

ANA LUCIA SIROTA DA SILVA
Diretora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social